

A CRUZ E A ESPADA

POR DEUS, PATRIA E REI

REDACTOR PRINCIPAL—B. J. Senna Freitas, e colaboradores—Pinho Leal—Moreira Bello—D.º Ozorio Guimarães—Augusto Semblano—Garrido e J. T.

1.º ANNO

Assignatura:—Por 3 mezes 300 reis, semestre 600 reis, anno 1200 reis. Anuncios, linha 40 reis, correspondencias, linha 40 reis. Sendo remetida a folha pelo correio, anno 12500 rs., semestre 750 rs.—avulso 40 reis. Toda a correspondencia era dirigida á administração, franca de porte, rua de D. Frei Caetano Brandão N.º 48, João F. Torres.

NUMERO 49

BRAGA

SABBADO 30 DE DEZEMBRO DE 1882

LIBERDADE E MIGUELISMO

O nosso IX artigo, publicado no numero anterior, cremos que responde ao ponto que o nosso collega do *Amigo do Povo* no seu numero 600 consagra ao *Pacto Fundamental*, ao qual, para cumulo da nossa surpresa chama *leria*!

Não conheciamos o termo ainda, na linguagem jornalística, e menos na linguagem politica e juridica.

Leria a lei fundamental de uma nação!

Leria, dirá o collega, por que lhe não convem crer que tal lei fosse feita em Côrtes, n'essas côrtes de Lamego que o collega e outros dizem não terem existido nunca.

Ora, collega, nós sabemos muito bem que não existe o original da *Leria fundamental*, mas sabemos também que o povo portuguez pelo seu consenso de sette seculos deu ás copias, que existem da lei das Côrtes de Lamego, toda a força que daria ao original. São aquellas as clausulas por que se tem sempre regido a nação, e, *leria* ou lei, fosse ou não fosse feita em côrtes, é em todo o caso o direito consuetudinário da nação.

E este é o ponto principal a que se deve attender. Direito admittido pela nação, atravez tantas gerações, direito é. Chame-lhe embora o collega *leria*, ou outra coisa que lhe pareça, não prova nada. É uma afirmativa gratuita, á qual estariamos dispensados de responder, por que quem afirma é que tem o dever de provar o que afirma. O collega afirma a falsidade de uma coisa tida como real e efficaz durante seculos, não é com a bagatella de uma simples pennada que ella se destrõe.

A circumstancia, que *nem sequer o collega allegou* de não existir na *Torre do Tombo* o original d'esta lei, nada prova nem in-

flue na sua força, por que ella está sancionada em recentes côrtes, sancionada em todas as paginas da nossa historia até aos nossos dias, n'essa historia de que a nossa lei fundamental é a alma; confirmada em todos os factos e suas consequencias, até á revolução, que ella condemna, época em que se encontrou o primeiro escriptor que lhe chamou apocripa, e o *Amigo do Povo*, que lhe chamou *leria*.

Collega, olhe que também existe uma *leria* que se chama *Lei Salica*, pela qual ainda hoje é regulada a successão legitima ao throno da França, e d'esta lei também se não conhece o texto original, que se attribue a Marcomir, fundador da legislação Trans-Rhenana. O povo francez que tem sido a alma da civilização Europeia, que tem sido o berço dos mais notaveis historiadores e philosophos, tem-se regulado por dois textos, que não são os originaes, um de Fulda, de 700, reproduzido em 1557 por Acropolitanus, o celebre João Basilio Herold na sua obra *Originum ac Germanicarum antiquitatum libri, lege videlicet Salicæ, Ripuarie, Alemanorum, Bajoariorum Saxonam etc.* o segundo por Wolfen-Butel, referido por Dutillet, e Pithou, e este é o que foi reformado por Carlos Magno.

Também não existem os originaes de outra *leria* chamada os *Capitulares* de Carlos Magno e de seus filhos; e comtudo são acreditadas e veneradas como leis as copias reproduzidas por Ansegise, por Benedicto de Moguncia, Dutillet, Pithou, Sirmond e Baluzio.

Os authographos mais antigos do Parlamento são os *Olim*, que comprehendiam desde 1256 até 1270. Dutillet referiu-se a elles não por que conhecesse o original, que então não existia já nos archivos, mas por que erão já o direito do povo francez, aceite e garantido pelo seu respeito e consenso.

A Inglaterra, essa toleirona de mil seculos, também lá tem uma *leria*, que se chama a *Magna Carta*, que é o código das suas liberdades, que ella adora e defende. O seu authographo que muitos auctores duvidam ser já o appresentado pelos barões inglezes a João-Sem-Terra em 1215, não

existe também em nenhum archivo da Grã-Bretanha. Esta altiva nação respeita comtudo as copias da sua lei fundamental, duas das quaes existem no *Livro vermelho*, duas em Mathews de Pariz, e a quinta na referencia de Blakstone. Este escriptor parece duvidar da authenticidade da *Magna Carta*; e comtudo Henrique III a confirmou por si e por seus descendentes em 1216, ella serviu de base á *Carta das florestas* no seculo XIII, foi desenvolvida na *Petição dos Direitos* em 1628, e foi respeitada na lei do *Habeas Corpus*, e na *Declaração dos Direitos* em 1688.

Que lhe parecem ao collega estas *lerias*? Se occorre ao *Amigo do Povo* abolir a lei franceza, a lei ingleza, trazendo para argumento as crendices das bruxas inglezas, ou as historias da carochinha d'algum historiador das duzias da França revolucionaria, adeus *Lei Salica*, e adeus *Magna Carta*!

Se um historiador da força do Sr. Oliveira Martins, o mais profundo, o mais serio, o mais talentoso, o mais crítico dos historiadores portuguezes, se lembra de duvidar do milagre de Nossa Senhora da Rocha, o *Amigo do Povo* chagaria a duvidar da existencia do Oceano!

E' clarissimo. Quem quizer saber a historia contemporanea, deve-a ir estudar ás obras escriptas com penna molhada no veneno das paixões de hoje. Quem quizer saber das virtudes exemplarissimas da excelsa princeza e da mae por excellencia, a sr.ª D. Maria da Gloria, Princeza do Gran-Pará, estude-as nas columnas do *Espectro*, por que estas foram escriptas por um homem que foi maior escriptor e maior politico do que o sr. Oliveira Martins!

O direito, o senso commum, o estudo proprio não tem razão de ser na opinião do *Amigo do Povo*. Ninguém carece formar opinião sua, basta agarrar-se á opinião da primeira individualidade que encontra. Basta que um dislate esteja escripto em letra redonda, para que elle seja um dogma, uma vez que *faça conta*.

E quem o escrever será um grande philosopho um grande pensador!

E' este o criterio do *Amigo do Povo*! Mas por que não ha-de o collega estu-

dar o Portugal velho na historia velha, e o Portugal novo nos documentos que encontra, que são facéis de compulsar á luz esclarecida de um talento tão competente como o do collega?

Acaso as abjurgações de *historiadores historistas* pôdem estar acima dos principios universaes do direito commum, acima da logica dos factos, acima até do racionalmente plausivel?

Apesar dos talentos do sr. Oliveira Martins, o *Portugal Contemporaneo* não é a lei fundamental do estado, não é a acção livre da nação portugueza, exercida na independencia de um povo que para se governar, e para satisfazer ás suas necessidades moraes não carece do *Portugal Contemporaneo*. Não é o arbitro da nossa historia, não é o arbitro dos nossos destinos. O sr. Oliveira Martins é tão contemporaneo dos factos que relata, como nós o somos. Tem para os apreciar os mesmos dados que nós temos. Se o talentoso escriptor traz o *Poema dos Burros* de José Agostinho de Macedo para fazer historia; para avaliar historiadores como o sr. Oliveira Martins, podemos socorrer-nos á *Gaticanea* de João Jorge de Carvalho, e ex-

clamar com elle:

«Dos Gatos e dos Cães a bruta guerra,
Que as partes inquietou de toda a terra,
Se meu engenho humilde pôde tanto
D'Estro novo ferido alegre canto.»

E teremos feito de certos *contos* a verdadeira critica, folheando o *Poema dos Cães e Gatos*.

Terminando diremos ao collega que as comparações para serem congruentes carecem de puridade, de analogia, o que o collega não tem no que applica ao caso, que julgavamos abandonado pelo collega, do reconhecimento do sr. D. Pedro por seu augusto Irmão.

Todos os casos que o collega aponta são sem valor algum por serem nullos, por serem effectos de uma causa nulla.

Para elles poderem aproveitar ao collega, seria mister provar-nos a legitimidade, a efficacia, a validade da causa. Em quanto o collega o não fizer escusado é estarmos a gastar tempo com palavras. O collega não

FOLHETIM

DISCRIPÇÃO GINIALOGICA DA FAMILIA

DOS

MENDES ANTAS DE FIGUEIREDO

DA

VILLA DO VIMIOZO E SEUS RAMOS

(Continuado do n.º 48)

TRONCO VARONIL

Dom Fruella, rei de Leão, Asturias e de Galliza, como já se disse, teve entre outros filhos um de nome D. Affonso, que passou á conquista de Portugal na companhia do Conde D. Henrique; casou com sua prima D. Sancha Moniz, filha de D. Moninho Fernandes, senhor de Tôro, filho bastardo d'el-rei D. Fernando—o magno—; noticia esta dada e referida por differentes chronistas d'aquelles tempos; de cujo matrimonio houve entre outro, de quem já se deu conta, o seguinte filho:

LINHA RECTA

N.º 1—Dom Mendo Allam, que foi o chefe e progenitor dos Mendes, e depois chamado D. Mendo de Bragança, por ser o primeiro senhor desta cidade; falla d'elle o Conde D. Affonso de Barcellos, no seu Nobiliario, assim como o livro antigo das linhagens, diz fora casado com a Princeza d'Armenia, vindo esta com el-rei, seu pae, em romaria a Compostella, visitar o corpo de S. Thiago, como já em outro lugar fica dito, e que d'aquelle matrimonio houveram

os seguintes filhos—D. Fernão Mendes de Bragança; D. Urraca Mendes de Bragança, que se disse casada com D. Égas Fafés ou Favelha Serrazim, senhor de Lanhozo, morto na parte d'Agua de Maias, nas immedições de Coimbra, na batalha que já se disse ferida na quelle lugar contra D. Sancho rei de Castella.

N.º 2—D. Fernão Mendes de Bragança, filho de D. Mendo Allam, acima referido, succedeu a seu pae no senhorio de Bragança e em outras terras na provincia de Trasmontes, e é bem conhecido nas historias antigas; viveu na provincia da Beira, e é seu solár no lugar de Longroiva, freguezia de Méda, onde edificou a sua casa com o maior primor do uzo d'aquelles tempos, da qual mais adiante se fallará(b). O chronista Frei Antonio Brandão falla d'elle na 3.ª parte da *Monarquia Lusitana*.—L. 10 C. 4.º—e o livro antigo das linhagens diz fora casado com D. Thereza Affonso, filha natural de D. Affonso 6.º, rei de Leão, porém o Conde D. Pedro de Barcellos, como melhor informado, nega tal casamento, e lhe dá por mulher a D. Thereza Soares; filha de D. Suéro Mendes, o bom da Maia, e de sua mulher D. Gontró de Moniz, descendentes por varonia dos reis de Leão, e irmã de Paio Mendes, que foi Arcebispo de Braga; neta de D. Muninho da Maia e de sua mulher D. Ximenes Nunes de Gusmão (c), e que d'aquelle matrimonio houveram os seguintes filhos:—D. Mendo Fernandes de Bragança a quem chamaram—o bravo—; D. Rui Mendes de Bragança; D. Nuno Mendes de Bragança, e D. Urraca Mendes de Bragança.

N.º 3—D. Mendo Fernandes de Bragança,

succedeu a seu pae no senhorio de Bragança e lhe chamaram o bravo por ser de consummado valor de todos os fidalgos do seu tempo, e se achou na batalha dos Campos d'Orique, com os seus dois irmãos acima referidos, fazendo o lado da vanguarda, onde estes falleceram. Foi casado com D. Estevaina Rodrigues, de quem houveram os seguintes filhos: D. Pedro Fernandes de Bragança, a quem chamaram o Braganção; D. Fernão Mendes de Bragança, que foi Alcaide-mór d'aquella cidade, pelos annos de 1193; época em que el-rei de Leão a teve cercada e a foi socorrer el-rei D. Sancho 1.º de Portugal, acção que ignoram todos os nossos chronistas, mas que consta por uma escriptura original encontrada no Convento de S. Salvador de Castro d'Avelãs, e a refere José Cardoso Borges, entre outras noticias que dá de Bragança.

N.º 4—D. Pedro Fernandes Mendes, o Braganção, herdou muitas terras da casa de seu pae, em terra de Bragança e Miranda do Douro. O chronista Frei Antonio Brandão lhe chama Pedro Fernandes de Laêdra, sem declarar o porque. Occupou mais algumas terras que pertenciam á Sé Primaz de Braga, e o Arcebispo D. João Peculiar passou contra elle carta de excommunhão para as haver, o que tudo melhor consta do Livro do Cabido da mesma Sé, a folhas 118. Não consta a cauza pela qual deixasse de succeder no senhorio de Bragança, de que seu pae e avós haviam sido senhores, por mercê d'el-rei D. Affonso Henriques. Depois vesse que João Affonso Pimentel, cunhado da rainha D. Leonor Telles de Menezes, fora também senhor da dita cidade, porém como

este a perdesse, o Infante D. Pedro, Regente deste reino na menoridade d'el-rei D. Affonso 5.º, a deu a seu irmão D. Affonso, e d'ella foi depois o primeiro Duque.

Fez doação o dito D. Pedro Fernandes, á Ordem do Hospital dos logares e egrejas de S. Pedro Velho e Val de Maior, que possuia e eram de seus avós, como se vê no livro das inquirições d'el-rei D. Affonso 3.º, que mandou fazer-as, e das honras deste reino; o livro antigo das linhagens lhe dá por sua mulher a D. Fruella Sanches, filha do Conde D. Sancho Nunes de Barboza e de sua mulher D. Thereza Affonso(d) e que deste matrimonio tiveram entre outros filhos—D. Vasco Pires de Bragança, a quem chamaram o Beirão.

N.º 5—D. Vasco Pires de Bragança, filho de D. Pedro Fernandes Mendes de Bragança, acima referido, viveu na Beira com seu pae, e como casasse na provincia do Minho foi chamado o Beirão, assim o appellida o Conde D. Pedro de Barcellos, no seu Nobiliario. Foi casado com D. Urraca Estaves d'Antas, filha de Estevão d'Antas, senhor do paço das Antas, no concelho de Coira, e ficou herdando o mesmo paço e toda a mais casa por morte de seu pae e sogro; assim o diz o mesmo Conde D. Pedro, no seu Nobiliario titulo 34 §. 1.º e se vê também no livro antigo das linhagens que tivera os seguintes filhos:—D. Estevão Vasques d'Antas; D. Nuno Vasques Beirão; D. João Vasques d'Antas; D. Urraca Vasques d'Antas.

Seguiremos a linhagem de D. João Vasques d'Antas, deixando ao paço das Antas a continuação do sua linha recta.

(Continúa)

são do seu círculo de afirmativas gratuitas. Está n'ellas como em um reducto. As conclusões pois são impossíveis, como é impossível toda a discussão. Afirmar não é argumentar: teimar não é discutir. A apresentação de certos factos, não dá nem tira a questão de direito. O reconhecimento do sr. D. Pedro por seu irmão não pôde ser apenas uma questão de facto. O sr. D. Miguel podia errar, por que era homem; porém do erro á deshonra vá uma distancia tal, que o collega não a poderá transpor nunca, por mais que teime.

Prove o collega que o sr. D. Miguel era livre e independente da nação, que o sr. D. Pedro podia impôr-se á nação, e depois affirme então o que lhe parece mais conclusivo. Até então, não nos parece que o collega esteja em campo onde possa colher fructo, nem fazer brilhar a sua illustração, o que sinceramente deploramos.

A acclamação do sr. D. Miguel I foi um acto da nação, não foi da responsabilidade pessoal de S. M. — No reconhecimento do sr. D. Pedro não foi ouvida a nação como devia ser, logo também não foi ella responsavel por esse facto, que não poderia subsistir, por não ser praticado por quem o podia praticar.

Se o collega lavrar em um processo uma sentença, que não seja firmada pelo juiz competente, não-de subjeitarem-se a ella os tribunáes, ou fica deshonrado o collega por um erro que praticou sem criminosa intenção? Obriga-se o juiz por esse escripto nullo, ou fica por elle obrigado o collega? Ha-de o collega depois cumprir a sentença do juiz competente, ou ha-de, por honra e brio, fazer prevalecer o seu erro, embora nullo pela lei e pela opinião de todos?

Ha casos, collega, em que á falta de outros meios de convencimento basta o senso commum.

A imprensa liberal tem-se occupado um pouco do Gremio das Senhoras Legitimistas do Minho e tenta chamar para o campo do ridiculo uma instituição respeitavel pelos fins a que se destina e pelas pessoas que a compoem.

A caridade é uma das perolas mais preciosas engastadas no diadema da mulher. É a virtude por essencia, e que mais echo encontra em corações promptos sempre ao sacrificio e ás supremas abnegações da familia.

A mulher, só ella comprehende cabalmente quanto tem de pungente o vagido da creancinha, as lagrimas da infancia e as dores que na idade dos folguedos innocentes torturam muitas vezes os entesinhos que sabem sentir mas não podem exprimir o soffrimento.

E quantas vezes não são tantos males causados pela fome! Quantas casas onde não ha pão nem fogo, onde tudo falta e de tudo se precisa! E a par d'isto a falta de educação, a ignorancia e as trevas no espirito dos filhos dos pobres, porque os paes não tem o indispensavel ao sustento da familia e loucura seria pensar no que não ha nem d'onde venha para comprar fato com que as creanças possam ir á escola.

A creança de hoje, creada ao abandono, com fome, com frio, sem confortos e sem uma solida educação religiosa, será amanhã o homem terrivel do petroleo, o cubiqador insaciavel e o propagador audaz das mais nefastas doutrinas.

O homem nascido na pobreza e sem as luzes da fé para lhe adoçar as amarguras da vida, olha com inveja para as riquezas dos que julga felizes e depois de os invejar odeia-os.

A educação pois das creanças de hoje é a base e o alicerce da sociedade de amanhã; e é d'ella que vamos cuidar com a força da nossa vontade, com a nossa dedicação, com os nossos esforços e com os nossos sacrificios.

Mitigaremos a fome e cobriremos a nudez dos orphãosinhos dos pobres legitimistas, e cuidaremos da educação d'essas creanças que estão talvez reservadas para levantar no futuro a patria abatida e reconquistar-lhe o esplendor do passado.

A familia legitimista está representada em Portugal pela primeira nobreza e fazem parte d'ella pessoas de avultada fortuna; mas no seu seio abriga também muitos desgraçados que a revolução deixou na indigencia e que fieis á bandeira que juraram tem arrostado com as privações e com a miseria firmes sempre no seu pedestal de honra.

E de muitos netos d'esses respeitáveis restos do nosso glorioso passado que as Senhoras Legitimistas, constituídas em gremio, irão curar a educação, matar a fome e cobrir a nudez.

Ao Gremio pois, Senhoras!

Que importam os motejos da imprensa liberal e os sorrisos sarcasticos dos adversarios?

A nossa causa é santa, é nobre, é justa, e o fim que nos propomos é uma cruzada de caridade, e tanto mais sympathica que se destina á infancia desprotegida dos nossos pobres correligionarios.

Todas, a rica e a pobre, a nobre e a de mais humilde nascimento podem fazer parte da crusada santa da caridade e da propagação de instrução, baseada nos principios da religião christã.

Teremos que lutar com muitas dificuldades, mas a causa é de Deus e por Elle venceremos.

A lucta opporemos a lucta, e lançaremos com prodiga mão a semente do bem.

Ao indifferentismo dos nossos respondemos com a actividade de nosso zelo e do nosso trabalho, e aos motejos e zombarias dos adversarios daremos a resposta da indifferença e do desprezo. Mas unidas sob as largas pregas da nossa branca bandeira caminharemos sem que as dificuldades nos façam deter.

Na officina do artista, na mansarda do pobre, no apagado lar da viuva, deixaremos o pão que mata a fome e a palavra de consolação e esperanza que mitiga as dores do espirito.

E por toda a parte, todos os dias, a todas as horas trabalharemos na nossa missão de caridade e prepararemos na geração que começa os homens que no futuro farão lembrar os heroes do passado.

No lar domestico, na intimidade da familia exerce a mulher a sua influencia, e se sabe impor-se pelo respeito faz-se também amar pelo carinho.

Esposa, mae, irmã e filha é rainha, e nos seus pequenos dominios, se sabe governar, ella dispoem da vontade dos vassallos aquem se impoem pela amizade, pela suavidade do trato e pelo exemplo na virtude.

A mulher pôde pois muito, muitissimo; e sem que falte a nenhum dos seus deveres pôde e deve associar-se ao Gremio das Senhoras Legitimistas, que só terão por fim uma missão de caridade e a propagação de boas doutrinas.

Amesquinham e rebaixam a mulher os que não lhe concedem a liberdade de pensar fora dos apertados limites da familia.

Ella pôde conhecer onde está a verdade e o erro, seguir aquella e fugir d'este sem que por isso a possam ou devam censurar.

E que importam as censuras, o ridiculo que nos queiram atirar, a guerra que nos promovam se trabalhamos com desinteresse, por convicção e dedicação á causa da legitimidade em que vemos a justiça e o direito e a que convergem os nossos pensamentos, as nossas idéas e as nossas esperanças?

Avante, Senhoras! o passado foi de nossos paes. é nosso o presente e o futuro será das creanças que vamos educar.

Pelo passado pois, pelo presente e pelo futuro, ávante! e que Deus nos proteja.

Uma legitimista.

RELIGIÃO

O SNR. NUNCIO

ANTE OS ATAQUES DA IMPRENSA LIBERAL

(Continuado do n.º 46)

VII

Vamos transcrever agora o resto do artigo, com que o *Popular* abriu o caminho que o levou ás luas liberaes, e o ha de levar aos abyssos do ridiculo e da infancia:

«Obedecerá, por ventura, o sr. Masella com este insolito procedimento aos desejos do summo pontífice? De certo que não. O papa Leão XIII em repetidos actos e documentos, bastando citar a sua nobilissima carta ao arcebispo de Paris, tem dado provas de espirito conciliador, e mostrado reconhecer quanto vão longe de nós as idéas de Gregorio VII. O nuncio em Portugal desconhece ou desacata evidentissimamente as mais claras intenções do veneravel chefe da igreja catholica.»

Obrará assim o nuncio por comprazer com a maioria das idéas do clero nacional? Também não. Em geral o nosso clero não é reaccionario, nem desde longos annos tem travado conflictos serios com o Estado. As idéas do nuncio sam d'elle só e mais tres prelados apenas, que sam os seus dilectos. Para o sr. Masella não ha senão o arcebispo de Goa, o bispo de Angra e o do

Funchal, todos tres conhecidos pelas suas idéas jesuiticas.

«O cardeal-bispo do Porto, apesar da sua alta posição na hierarchia da igreja catholica, embora não possa ninguem accusal-o de idéas excessivamente liberaes, é detestado pelo nuncio, que não se cansa de mal-dizer d'elle. Ao respeitavel bispo-conde de Coimbra, um dos ornamentos do episcopado portuguez pelo merecimento e virtudes, leve o nuncio a inqualificavel audacia de escrever uma carta atrevida ácerca do governo da sua diocese, carta que, de passagem se diga, recebeu resposta condigna dos altos dotes d'aquelle prelado. Enquanto o illustre bispo comimbricense affronta mau tempo e pessimis caminhos para visitar assiduamente a sua extensa diocese e prover ao bom governo d'ella, recebendo por isso moderada congrua, o nuncio Masella que á nossa custa enriquece e de nós recebe annualmente dezenas de contos de reis, offende-o e injuria-o estabelecendo no seu commodo palacio o centro e o foco mais activo de conspirações jesuitas.»

«Deixaremos por agora no escuro as suas atrevidas invasões no patriarchado, onde a doença do sr. D. Manuel e a fraqueza de animo do sr. arcebispo de Mytilene deixam correr as audacias do representante pontificio, e apenas diremos que não só o nuncio offende o alto clero, mas que também não poupa conegos e parochos. Padre que não commungue nas idéas jesuiticas, tem n'elle o mais feroz adversario, que desce até ameaçar com os resultados da sua colera insensata os illustres sacerdotes liberaes que não querem ser instrumento da reacção e inimigos da sua patria.»

«Do seu procedimento com o governo sabe este melhor que ninguem. A sua insolencia é sem par, não tentando ao menos disfarçar quaes são os seus intuitos e qual a sua aversão aos mais virtuosos e illustres membros do clero.»

«Esta anarchia deve cessar, esta affronta á nação portugueza não pôde tolerar-se mais. Não carece o governo de recordar-se do modo como foi obrigado a sair de Portugal o nuncio Acciaoulli dentro de 24 horas, e quasi como preso; basta-lhe lembrar-se do que ha muito se fez ao nuncio Oreglia. Reveja-se n'essas tradições e cumpra o seu dever, que certamente encontrará o applauso de toda a imprensa patriótica e liberal.»

«Esta não é uma questão de mera politica, em que se joguem os destinos de governos ou de partidos. É uma questão patriótica, nacional, na qual esperamos encontrar conformes todos os periodicos que se presam de liberaes. (Vid. *D. Popular* n.º 5:653, de 13 de novembro 1882.)»

VIII

Continuemos destacando os artigos das accusações formuladas, sem as provas competentes:

9.º—O Snr. Nuncio desobedece ás intenções do S. Padre, porque não tem «espirito conciliador.»

Responderemos por partes.—Se o Snr. Nuncio desobedece ás intenções conciliadoras do S. Padre ninguem saberá explicar a razão porque o S. Padre o conserva ainda no seu posto; pois é de primeira intuição que quando um embaixador não corresponde aos desejos do governo que representa *demitte-se*; ora o Sr. Nuncio continua no seu posto (e queira Deus que *per multos annos*), ergo é porque corresponde ás intenções conciliadoras do S. Padre.

Mas em que mostra o S. Nuncio essa tal sonhada *desobediencia*? O *Diario Popular* não se atreveu a o dizer, e aqui é que bate o ponto.

Trata-se da nomeação dos novos Bispos a que o governo se comprometteu, na medida da redução das dioceses, cuja execução consideraremos sempre *apressada* e *inopportuna*, da qual falaremos dentro em pouco; o *Popular* queria que o Sr. Nuncio fosse *conciliador*, deixando entrar para o aprisco famintos lobos, os quaes, vendo fugir-lhes a preza, isto é, a *mitra*, uivam esganadamente.

Não somos nós que o dizemos: ouçam nossos leitores um jornal liberal dos quatro costados, que não duvida confessar-se *regalista ultra*.

Eis o seu testemunho:

«O cheiro da carne faz zular os chacaes. O cheiro das mitras faz bramar os devassos; que as apeteçam! Soffreguidão! Fome!»

Dá-se á questão umas apparencias, que ella não pôde ter, para a tornarem especulativamente sympathica. Atraz de tanta indignação postica está acorçada a devassidão politica. Não se atrevem a vir a publico os

Escariotes, que vêem em risco a farta pitação pela qual aneiam: occultam-se na penumbra da intriga politica, e d'ahi dão a voz de commando aos que, em toda a linha da imprensa convencional, fuzilam o nuncio, excellento pessoa até ha tres dias, mas que de então para cá se tornou—dizem—reaccionario, jesuita e inimigo dos padres liberaes! Padres liberaes!»

Sabe o povo a que é que estes censores comicos chamam—padres liberaes? Aquelles que affrontam a sociedade e os costumes com toda a casta de devassidão: aquelles que exercem *evangelicamente* a sua missão de galopins eleitoraes para apanharem coneias górdas: aquelles que têm jogatina e orgia em casa: aquelles que andam mascarados pelos bales de mascaras em rodopio macôbro com as Messalinas, e vão depois para a provincia inculcar de santos varões.

«Se o padre é uma necessidade social, querêmol-o digno. E se nós, como simples cidadãos, temos direito a exigir que o seja, não o pôde ter menos quem a todos elles governa.»

«Contestar esse direito é uma imbecilidade, em quanto o artigo 6.º não desaparecer da carta.»

«O que fez agora o nuncio, que o não haja feito nos tres annos que tem já de residencia em Lisboa? Porque o não tem censurado até agora? pois n'este momento é que elle se tornou crêdor da grossa descompostura? E porquê?»

«É falsissimo que as dispensas matrimoniaes constituam receita com que o nuncio se locuplete, e se sômos nós que falseamos a verdade, confundam-nos por mentirosos. Se na nunciatura se pagam por isso emolumentos, succede o mesmo nas nunciaturas das demais côrtes. Esses emolumentos são auctorizados por uma tabella, feita de accordo com o governo portuguez. Se são exagerados, o meio de acabar com o mal não é descompôr o nuncio, é pedir ao governo que cuide de negociar com a Santa Sê reforma d'essa tabellas.»

«É notavel que, nem de vista, conheçamos o nuncio. O que nós conhecemos é o syllabus. Querer um nuncio liberal, é ignorar a existencia d'aquelle famoso documento e toda a historia da igreja.»

«Nós, n'esta questão, não escrevemos como philosophos, mas sim como homens praticos. Em quanto houver uma religião official, ha de haver nuncio, nunciatura, bullas de dispensa e emolumentos.»

«Nós conhecemos muitos liberaes, que confiam a educação dos seus filhos aos padres jesuitas. (Vid. *Instituições* n.º 303, 17 de novembro de 1882.)»

Agora o *Popular* que se intenta com o collega das *Instituições*, se não quiser dirigir-se á *Ordem*: ellas lhe põem os pontos nos *ti*, mesmo quanto á 4.ª accusação sobre as dispensas matrimoniaes.

(Continúa)

A PROFANAÇÃO DO DOMINGO

Desejando o governo inglez esclarecer-se ácerca da necessidade do descanso do domingo, tam escrupulosamente observado n'aquelle reino, ordenou um inquerito a tal respeito, e eis o que declarou o celebre doutor Farr, no relatorio apresentado ao parlamento:

«Não fallo aqui senão como medico: o homem precisa que o seu corpo tenha descanso um dia sobre sete; o trabalho continuo do espirito ou do corpo altera os nossos orgãos e destrôe o equilibrio da nossa constituição. As populações que não observam o domingo deperecem; os homens curvam-se sob o peso de enfermidades vindas antes do tempo. Pelo contrario nos paizes religiosos, que respeitam o dia do Senhor, vêem-se os paes de familia, com a fronte levantada e coroada de cãs, levar ao trabalho seus filhos e netos.»(1)

Fallou a sciencia, e não podia o seu testemunho ser mais explicito e categorico: a não-observancia, a profanação do domingo é physicamente nociva ao homem. Não se infringem impunemente as leis divinas, como não se violam sem perigo as leis da natureza.

Moralmente, não é menos prejudicial o desprezo do preceito dominical; pôde-se até asseverar afontamente que é da falta de cumprimento d'esse saudavel preceito que promanam os maiores males sociaes. Uma bôcca official vem em apoio d'esta asserção.

(1) Archivos do Christianismo, anno de 1833.

Em 1875, dizia o presidente do tribunal supremo de Turim na sessão d'abertura: «Sabeis porque temos mais homens que mulheres nas nossas cadeas? É porque temos dez vezes mais mulheres que homens nas nossas egrejas.»

Tinha razão, e as suas frisantes palavras deveriam ser objecto das mais serias meditações por parte d'aquelles que se interessam pela moralidade e verdadeira civilização dos povos.

Escutemos um judicioso escriptor, que conhecia bem a natureza humana e as suas necessidades:

«Retido longe do céu que é o termo da sua dolorosa viagem n'este mundo, precisa o homem de encontrar, de sete em sete dias, a santa e alegre estação do domingo, para n'ella se deter, descansar os braços e o coração e retomar no dia seguinte, com novo animo, o bordão, a fadiga e as tristezas da peregrinação.

«Está aberto o templo, e ondas d'incenso perfumam o sanctuario. Todas as riquezas, todas as pompas reservadas aos principes nos seus palacios, se offerecem a Deus, nosso commum senhor. Estas festas levantam a nossa humilde existencia, e nos ensinam que na Igreja de Deus, e só lá, são tractados o pequeno, o pobre e o homem dos campos, como nobres filhos do Altissimo.»

Eis ahí a real dignidade do homem, eis a verdadeira egualdade, a egualdade perante Deus, a cujos olhos se confunde o mais excelso monarcha como infimo de seus subditos, como aos olhos do espectador que se remonta ás elevadas regiões do espaço se confunde o altissimo cedro com a rasteira herva do prado.

Mas quaes são as rasões da profanação do domingo? São duas as principaes, uma satânica e outra utilitaria: profana-se o santo dia por odio a Deus, ou por espirito de cobiça.

Os descrentes, os impios, os corruptores da sociedade, quer occupem as eminencias do poder, quer se assentem nos senados das nações, quer subam á tribuna da imprensa, quer obrem como simples particulares, obedecem ao impulso da razão satânica. Não os ouvimos chorar, sem duvida com lagrimas de crocodilo, o tempo que o povo passa na igreja e em exercicios de piedade, e que dizem roubado ao trabalho; ao passo que não tem uma palavra com que deplem o que desperdiça em festas profanas, em lugares immundos, em dissoluções abominaveis?

Em quanto aos partidarios do interesse, aos avidos, aos ambiciosos insaciaveis, muito mal calculam sob o ponto de vista, não já da eternidade, mas até mesmo do tempo. Digam o que quizerem os incredulos, riam d'escarneo, prodigalizem o sarcasmo, joguem as armas vis do insulto e do desdem; o certo é que, n'estes tempos de imprudente profanação, toda a natureza se acha como que viciada e empestada. É que aquelle que deu a lei do descanso dominical, lhe juntou a correspondente sancção; se fez magnificas promessas aos que lhe fossem fieis, também formulou terribes ameaças contra os que o conculcassem. Escutemos que é o mesmo Senhor que falla a Israel pelos labios do seu propheta:

«Se não me escutardes, se profanardes o dia do meu descanso, se desprezardes o signal da minha alliança, eis como vos tractarei: visitar-vos-ei no meu furor, conduzir-vos-ei com a minha vara de ferro, deramarei sobre vós as ondas da minha ira; semearéis, mas não colhereis, porque virão os vossos inimigos e assolarão os vossos campos; plantareis vinhas, mas as vinhas não produzirão uvas.»

«A molestia da ferrugem e os bichos consumirão todos os vossos fructos. Trabalhareis, mas todos os vossos trabalhos serão votados á esterilidade. Chamareis sobre os vossos campos o orvalho do céu, mas o céu será para vós de bronze. Guerra, peste, fome, flagellos de toda a casta: eis ahí as vinganças que eu exercerei contra as transgressões do meu dia de descanso.»

Se olharmos em torno de nós, não vemos ao menos alguns d'esses inexoraveis flagellos apontados pela prophetica ameaça? Não se encontram os esforços dos homens, os recursos da sciencia — da sciencia que hoje não falta quem divinize, — impotentes para debellar pragas devastadoras que impobrecem provincias inteiras? Deus é sempre o mesmo: *Ego Dominus, et non mutor.*

Como hoje o são tantos christãos, foram muitas vezes os israelitas infieis á observancia do divino preceito. Para os chamar

a ella lhes envia, Deus misericordioso a Jeremias:

«Vae, propheta, vae junto do meu povo. Põe-te em pé á porta da cidade, por onde passam os filhos e reis de Israel, e dize-lhes da minha parte: Eis o que diz o senhor: Quereis conservar os bens e as vidas? Não leveis carrego algum no dia do sabbado. Não tireis fazendas de vossas casas n'esse dia... Abstende-vos de todo trabalho servil... Se o não fizerdes, eu porei fogo ás portas das vossas cidades; este fogo consumirá todas as vossas casas e todas as vossas riquezas. Por mais que façaes, não o apagareis.»

Ao desprezo da palavra prophetica á transgressão do divino mandado, segue-se o mais severo castigo; e a historia escreve com penna molhada em lagrimas e sangue a maneira como Deus feriu o povo infiel. Porque não havia de succeder hoje como então?

Mas ha muitos homens que teem olhos que não vêem, ouvidos e não ouvem. Trabalham com um ardor, digno de melhor causa, para corromper o povo, despojando-o da fé, afastando-o da igreja, lisongeando-lhe as paixões; e depois espantam-se, assustam-se, affligem-se com os assassínios, os suicídios, os roubos que se commettem, admiram-se de que o povo ame o dinheiro, tenha inveja aos ricos, olhe o capital como inimigo do trabalho, e se prepare para o que chama o grande dia das revindicações! Como querem que outra coisa aconteça?

Proseguiremos.

A. Moreira Bello.

ANCHIETA

OU O

EVANGELHO NAS SELVAS

POEMA DE

L. N. FAGUNDES VARELLA

(Fragmento)

Retirados os mais, os tres sentados
No derradeiro andar da immensa torre,
Despertos, porém mudos, e absortos,
Buscam as horas illudir da noite,
Cada qual se entregando aos pensamentos
Lêdos ou tristes, graves ou ligeiros,
Que o silencio, o lugar, o acaso, o tempo,
Sóem chamar á intelligencia humana.
Este, talvez, recorda-se da esposa,
Ou da amante, dos filhos, dos amigos,
Da lareira querida que deixára;
Aquelle de negocios complicados,
Ou dos patrios destinos; aquell'outro
N'esse futuro que entrevira ha pouco
Na face das estrellas... Mas, oh! nunes!
Repentino clarão percorre o espaço!
Jorro de luz rebenta do infinito,
Seguido de um horrisono estampido!
O enorme torreão todo estremece.
Depois um côro de celestes vozes,
De instrumentos divinos, docemente
Nas nuvens faz-se ouvir, e aos olhos turvos
Dos Magos assustados apparece
De um cherubim a esplendida figura:
Mais alvas, mais brilhantes do que a neve
Incolume dos Andes, reflectindo
A luz do sol nascente, eram as vestes
Que as fôrmas lhe envolviam; mais festivas
Do que as faixas do iris, quando abraça
Depois da tempestade o céu e a terra,
Eram as longas azas. Da cabeça,
Prodigio de belleza, uma torrente
De fulgidas madeixas desprendida-se,
Vinha tocar-lhe os pés; a eternidade
Terrivel, mas sublime; a gloria excelsa,
Mas assombrosa, das celestes côrtes,
Dominavam-lhe os gestos e a postura.
—Não tenhaes medo, murmurou, erguei-vos,
Ajuntae as mais grátulas offertas
E parti, caminhae: a mão do Eterno
Vae desvendando-vos os terrestres olhos.
Ide a Belem, o Salvador do mundo
Entre os homens está.—Disse, e agitando
As azas vigorosas, afastou-se,
Deixando os Magos tremulos, attonitos.

Belem... Onde Belem? Quaes os caminhos?
Quaes os guias seguros? Quem pudera
N'essas horas caladas ensinar-lhes
Da romaria o norte? Quantos povos
Barbaros de perneio, ou quanto tempo
De penosas jornadas e labores?
Depois quaes os signaes? Quaes os indícios,
E o nome do que buscam? Como achal-o?
Em vão tentavam, ponderando o caso,
Resolver estas duvidas tremendas.
Nada explicara o mensageiro augusto,
Nenhum rumo apontára, de que modo
Obedecer ás ordens soberanas?

Porém—milagre!... nos sidereos climas
Uma formosa estrella, nunca vista
Nas eras que passaram, fulgurante
Appareceu de subito, innotando
O rio, os campos, os vergeis frondosos,
Os extensos jardins, e os elevados
Coruchêos dos palacios, da mais pura,
Da mais serena luz, que haja cabido
Das empyreas alturas! Tristes, pallidas,
As mil constellações se tresmalharam
Quaes errantes luciolas: a lactea
Banda que o firmamento em dois divide,
Como um cinto de frageis filigranas
Na vastidão perdeu-se! Os grandes lagos,
Os tanques primorosos, as collinas
Coroadas de vinhas e oliveiras,
Transformaram-se em mares encantados,
Ilhas de nacar, magicos pomares,
Grutas de fadas e amorosos genios.

—Eis o signal divino, caminhemos!
Exclamaram os Magos,—o luzeiro
Que apparece no céu, á terra santa
Guiará nossos passos, pharo amigo
Nos mostrará propicio o asylo, o berço,
Onde repousa o Salvador!—E logo
Buscam os cofres de valores preuhas,
As aureas bolsas, os compridos mantos,
E fitando os olhares penetrantes
Na portentosa estrella, a torre deixam.

As horas passam como alados genios.
O deserto medonho se illumina
De rutilante fogos; as montanhas
Aplainadas, transformam-se em caminhos
Orlados de jasmims e heliotropios,
Lyrios e rosas, dhalias e tulipas.
Os rouxinoes despertos preludiam
Suavissimos cantos; a floresta,
O campo, a fonte, o rio, a sarça, a relva,
O pequenino insecto que se aninha
No seio d'uma flôr, tremem, tocados
Pelo sopro de Deus! Hymnos celestes,
Melodiosos canticos, percorrem,
Nas azas leves de chorosas brizas,
A vastidão dos ares, e... lá em cima,
Lá em cima, além das nuvens e dos astros,
Abrem-se do infinito os sanctuarios,
E os cherubins d'alvissimas roupagens
Junto ao throno do Eterno se debruçam,
Derramando felizes sobre o mundo
Um diluvio de flôres—Gloria! Gloria!
Gloria ao Senhor supremo nas alturas,
E paz aos homens sobre a terra!—cantam
Ao ineffavel som de ethereas harpas.

A luz tudo avassalla. A festa immensa
Da natureza nessa noite santa
Dá vida ás soledades; mas, ao longe,
Das bandas do Occidente, em nuvem negra,
Um turbilhão d'espectros macilentos,
Cobertos de farrapos purpúreos,
Lentamente atravessa o céu sereno;
Sibila o vento, e as ondas agitadas
Atiram contra a sombra que projectam
A bava salitrosa. Um grande brado
De pólo a pólo faz-se ouvir;—são mortos!...
São mortos os mil deoses,—é nascido
O Filho d'um só Deus!—E lentamente
Desapparece a nuvem tenebrosa.

REPRESENTAÇÃO AO SANCTISSIMO PADRE LEÃO XIII

Com a maior satisfação publicamos em seguida a representação que os operarios do 3.º circulo, da catholica Covilhã, dirigiram ao SS. Padre Leão XIII, actual Chefe da Igreja Catholica.

É um titulo honroso para a nobre classe dos filhos do trabalho, esses abençoados filhos do trabalho, que amassão com o suor do seu rosto, o pão com que alimentam a vida—não se esquecendo no meio da sua penuria, do Pae commum dos fieis, e do estado lamentavel da Igreja em Portugal.

As suas palavras devem encontrar guarida no coração de todos os verdadeiros catholicos.

Eis a representação:

SANCTISSIMO PADRE

A direcção do terceiro circulo operario Catholico de Portugal, instalado na cidade da Covilhã, diocese da Guarda, extremamente magoada pelas affrontas, desconsiderações e calumnias de que Vossa Sanctidade tem sido alvo inoffensivo na pessoa de Vosso Venerando e Respeitabilissimo Nuncio n'este Reino, vem, em nome de todos os seus membros, fazer ouvir junto da Vossa Cadeira Apostolica os seus angustiosos gemidos, os seus afflictivos e lacrimosos clamores, certissima de que os acolhereis com a Vossa costumada Benevolencia e Paternal amor.

A maçonaria, Sanctissimo Padre, ainda

não completamente saciada das tormentosas ruinas, que com lagrimas de funda amargura vemos haver já produzido na Igreja Portugueza, agora que pretende prover-se de Bispos as Sés vagas do nosso continente, redobra d'esforços, esquadrinha toda a sua requintada perfidia para fazer vingar a confirmação d'adeptos seus para aquelles importantissimos logares, afim de amanhã, as nossas consciencias serem atraioadas por lobos vorazes, sedentos de beber até á ultima gotta o sangue catholico, e desejosos d'implantar n'este desditoso paiz uma nova ordem de cousas, ou melhor diremos, a desordem, o cahos!...

Angustiosa, pois, é actualmente a condição dos catholicos portuguezes, Sanctissimo Padre, e desanimadora se tornará ella, se a maçonaria, já altiva e arrogante pelo apoio culposo, que tem disfructado e pelo caracter publico e provocador com que impunemente se manifesta,—até já nas Egrejas!...—, conseguir a confirmação para Bispos a Padres que são e serão sempre o eterno descredito, a ignominiosa deshonra da nobre classe clerical.

Ficac sabendo, Sanctissimo Padre, que a attitude heroica e nunca assás louvada do Vosso Venerando e Respeitabilissimo Nuncio n'este Reino, Monsenhor Masella, exprime a vontade de todos os verdadeiros catholicos portuguezes, independentemente de qualquer facção politica, a que pertençam, e assim, Sanctissimo Padre, dignae-Vos escutar só as informações d'aquelle Virtuossissimo Prelado, e dizemos—só—, porque sabemos que as intrigas se multiplicam, e por certo não affrouxam nem cessam sem um desengano formal e terminante de Vossa Sanctidade.

Antes fiquem eternamente vagas de Bispos as nossas Sés, do que providas de lobos envenenados e envenenadores,—antes a só calamidade, que estamos supportando, do que sobre ella outra maior, que a maçonaria nos quer impôr, fazendo dirigir e pastorear as nossas almas por filiaes seus, renegados e traidores á Santa Igreja Romana.

Depomos pois nas Vossas Sagradas Mãos esta humillissima expressão da nossa magua, e da vehemencia de nossos gemidos e lagrimas, protestando a mais completa submissão á Cadeira de Pedro, por Vós tão providencialmente occupada, continuando a dirigir fervorosos votos ao céu pela conservação da Vossa preciosissima vida, e implorando de joelhos a Bençã Apostolica para todos os Socios do terceiro circulo operario Catholico da cidade da Covilhã, e respectivas familias.

Covilhã 20 de Dezembro de 1882.

O DIRECTOR ESPIRITUAL,
P.º José da Costa e Oliveira Pinto,
O PRESIDENTE,
Paulo d'Almeida Santo de Macedo,
O VICE-PRESIDENTE,
Manoel Faria,
O SECRETARIO,
Manoel da Costa e Oliveira Pinto,
O THEZOUREIRO,
Julio Antonio Leitão,
OS DIRECTORES,
Joaquim Antunes Dias da Silva,
Antonio d'Almeida Moreira,
Manoel d'Almeida Mourinho.

ESTRANGEIRO

Um Capricho Inglez

A politica tambem tem seus caprichos. Ainda que alguém pudesse duvidar da realisacão do facto, é certo que os telegrammas de Durban annunciam a restauração de Cetivayo no throno da Zululandia como eminente.

Um navio de guerra se dirigirá á cidade do Cabo nos primeiros dias do corrente mez de Janeiro para tomar a seu bordo o rei negro e conduzi-lo a Port-Dunford, onde o ministro britanico sahirá ao seu encontro para o acompanhar com uma escolta militar, a Ulludi, e presidir á sua installação.

Resta apenas saber qual será o entusiasmo com que o novo monarcha será recebido pelos seus subditos.

Uma nobre lição

Eis uma lição de dignidade dada por uma senhora que sabe ser nobre, aos homens avançados da republica.

A municipalidade de Marselha auctorizou o maior para disputar á Imperatriz Eugenia, viuva de Napoleão, a propriedade dos vastos terrenos que possui no sitio em que

se eleva o Pharo.— Exforçaram-se os potentados republicanos para extorquir á Imperatriz aquellas propriedades; intrigaram conspiraram; porem o direito da Imperatriz era tão incontrouso, que os tribuáes sem a menor divergencia os reconheceram e affirmaram.

Estavam pois derrotados pelo direito os apostolos do roubo.

Isto porém não bastava á dignidade de uma alma nobre profundamente offendida.

A Imperatriz vingá-se, como se vingá a fidalguia.

Ao seu procurador escreveu uma carta, da qual extrahimos os seguintes periodos:

.....

Hoje porém que o direito me foi reconhecido, não quero conservar os terrenos que a cidade de Marselha expontaneamente deu n'outro tempo ao Imperador, e que ella recusa hoje. Rogovos por conseguinte, que deis os necessarios passos para em meu nome offercerdes á cidade o parque e o palacio do Pharo, que o Imperador fez construir a expenças suas.

.....

Eugenia

Compare-se, e sirva isto para a historia.

Preparatorios de guerra

Dos jornaes e correspondencias austriacas deduz-se que aquelle imperio continua os seus preparatorios militares em presenca de uma guerra possível com a Russia.

Eis alguns detalhes.

O Barão Schoenfeld, excommandante militar de Transilvania, e commandante da fortaleza de Olmutz, acaba de substituir, como chefe de Estado Maior austriaco ao barão de John, vencedor em Custoza. Porém o barão de Schoenfeld, que é um dos generaes mais distinctos da actualidade, está mal visto em San-Petersburgo, e a sua nomeação difficultou ainda mais as resoluções diplomaticas da Austria com a Russia.

Assigura-se por outra parte que as reservas do do exercito austriaco foram já chamadas.

Todas as pontes estabelecidas sobre as correntes d'agua das fortalezas, foram reparadas para permitirem a passagem das tropas.

Os officiaes austriacos foram todos obrigados a aprender a lingua russa.

A PEDIDO

Dedicada a uma ingrata

E.

Com que saudade minha alma recorda
Tam meigas tardes que por ahí gozei;
Ainda hoje conservo gravado no peito
Da ingrata o nome que outr'ora amei,

D'esse tempo só me restam *tristes* saudades
E seccas flores desfeitas em pó;
Algumas cartas protesto d'amor
São as lembranças que conservo só!

(A alguem)

Outr'ora n'um baile
Emilia dançava;
Dançava contente
Surria e brincava.

Quem me dera viver
Mil annos assim;
Viver nos teus braços
N'um baile sem fim...

S.

NOTICIARIO

Gremio legitimista das damas do Minho.—Com a nossa mais cordeal satisfação lançamos á tãla os nomes das entusiasticas senhoras, que constituem a [meza installadora do—Gremio das Senhoras Legitimistas do Minho—, e lhes pedimos não esmoreçam no alto destino que a patria lhes deve.

Stuarts portuguezas, ávante!—que volve exige a honra da patria, a religião de vossos corações e a felicidade de vossos filhos!

Presidente honoraria—A senhora Duqueza do Cadaval.

Presidente effectiva—D. Maria Henriqueta Senna Freitas.

Vice-Presidente—D. Angelica Marcelina Salgado Carneiro.

Secretaria—D. Maria Carolina dos Anjosogueira d'Azevedo.

Thesoureira—D. Rita de Cacia Barboza Sotto-Maior.

Vogaes:

D. Maria da Expectação de Mello Marinho Falcão,

D. Marianna Candida de Souza Barboza Brandão.

D. Francisca Xavier Machado d'Azevedo.

D. Maria da Natividade Machado d'Azevedo.

D. Leopoldina Aurelia Rocha Pereira do Lago.

D. Carolina Julia Rocha Pereira do Lago.

D. Adelaide Sophia Vieira da Rocha.

D. Carlota Guilhermina de Souza Ribeiro.

D. Delfina da Cruz Faria.

D. Marianna Candida de Sá Sotto-Maior Barboza.

D. Isabel A. d'Araujo Motta.

Gremio legitimista da Barca.—

Tendo-se definitivamente marcado o dia 6 de janeiro, para a inauguração do Gremio Legitimista da Barca e Arcos, filial do Gremio Legitimista do Minho, são convidados todos os legitimistas a comparecerem na casa da Prova de Cima, na Ponte da Barca, pelas 12 horas da manhã, para assistirem áquella solemnidade.

A comissão instaladora roga a todas as comissões dos cancelhos da provincia, se façam ali representar.

Ponte da Barca, 27 de dezembro de 1882.

O presidente—Manoel de Passos Correia Gonçalves.

Vice-presidentes—José Pereira Pimenta Souza e Castro e Manoel da Costa Barboza Pereira Malheiro Faria.

Secretario—Aarão de C. Pereira Malheiro Faria.

Novo Gremio Legitimista.—O Ex.º

sr. Francisco d'Abreu Pereira Coutinho, representante da nobre caza do Paço, freguezia de Victorino das Donas, comarca de Ponte do Lima, trabalha actualmente na organização de um gremio legitimista com sede em Ponte do Lima.

Ávante legitimistas por Deus, Patria e Rei.

Baptizado.—Foi solemnemente baptizado na Sé Primaz, no dia 27 do corrente, um filhinho do nosso presado amigo e collega nesta Redacção o sr. João Ferreira Torres, foram padrinhos do neophyto o nosso dedicado amigo e correligionario o Sr. Francisco Marques Soares d'Azevedo e sua Exm.ª esposa.

O nosso amigo Torres convidou para assistir a tão solemne acto alguns dos seus dedicados amigos.

Gremio legitimista.—Está definitivamente designado o dia 6 de Janeiro para a installação do Gremio Legitimista da Ponte da Barca.

Sabemos que esta installação será feita com a maior solemnidade, assistindo a ella representantes das principaes terras da provincia.

O sr. B. de Senna Freitas será hospedado pelo presidente da Commissão installadora o ex.º sr. Manoel de Passos Corrêa Gonçalves, que para este effeito acaba de se dirigir áquella cavalheiro, offerecendo-lhe a sua casa.

O sr. Senna Freitas deve chegar á Ponte da Barca no dia 5.

Adhesão.—Recebemos de um respeitavel legitimista de Villa Secca de Poares, uma lista com 100 adhesões de varios cavalheiros d'aquella localidade, para se alistarem no Gremio Legitimista do Minho.

Agradecemos ao nosso amigo e legitimista d'antes quebrar do que torcer, o zelo e actividade que tem desenvolvido pelo augmento e prosperidades do nosso Gremio.

Bravo! Ávante!

Festevidade.—Os devotos de Nossa Senhora da Piedade que se venera na capella de Nossa Senhora de Guadeluppe, d'esta cidade, resolveram fazer no dia 6 do proximo mez de janeiro, uma *Calhandra* pelas 3 horas da tarde, havendo benção do Menino, e distribuição de sortes.

Eleição do novo Juro Commercial.—É no dia 7 do proximo mez de janeiro pelas 11 horas da manhã, na sala do tribunal, a eleição do Jury Commercial que tem de funcionar no futuro anno de 1883.

Deve haver toda a cautella na escolha do novo jury; pois, é hoje muito importante a sua missão nas decisões das causas Commercias, em que abunda o tribunal commercial d'esta cidade — e porisso torna-se necessario, que, alem de um caracter honrado e serio, tenha a competencia necessaria para comprehender as intrincadas questões que muitas vezes se apresentam n'aquelle tribunal.

O Commercio não deve abandonar esta eleição.

A senhora Duqueza do Cadaval.—

Sabemos que esta noblissima fidalga, que reside no seu sumptuoso palacio na cidade de Pau, (França) é a presidente honoraria do Gremio das Senhoras Legitimistas do Minho.

Esta noticia encheu-nos de jubilo por vèrmos no nome da excelsa fidalga a existencia mais efficaz do novo gremio das senhoras legitimistas.

Parabens! e ávante illustres damas do Minho. O ceo recompensará vossos trabalhos.

.....

Luto.—No dia 21 do corrente finou-se a Ex.ª Sr.ª D. Maria das Dores de Mello Marinho Falcão Barata filha do honradissimo e respeitavel chefe que foi do partido legitimista n'esta cidade, o Ex.º Sr. Domingos Manoel de Mello Freire Barata.

A illustre finada era uma alma adornada de todas as virtudes, fructo colhido de uma sã educação moral e religiosa, que seus paes lhe deram, sendo porisso muita sentida a sua morte.

A toda a nobre familia da finada os nossos sentidos pesames, e principalmente as seus irmãos os Ex.ºs Sr. Martinho Barata, Nicolau Barata, Francisco Barata, e Domingos Barata.

.....

Anchieta.—Devemos á obsequiosidade do nosso amigo e correspondente de Villa Verde, o fragmento do poema—Anchieta, ou o Evangelho nas Selvas—, do malgrado poeta brasileiro—Fagundes Varella, que damos hoje em publicidade; prometendo aos nossos leitores a continuação dos melhores trechos d'aquelle livro raro, e divinamente inspirado.

Um Caim em Villa Verde.—Transmittem-nos d'aquella localidade—que no dia 22 do corrente, andando dois irmãos, estucadores, nos trabalhos do paço do concelho, se tomaram de rasões, que tiveram um tragico desfecho. Um d'elles vibrou no outro uma facada no ventre, com um instrumento do officio, que trazia na mão, deixando-o por morto. Quando era conduzido por dois officiaes á prisão, vindo de perguntas, tentou fugir, sendo novamente capturado. Este Caim acha-se actualmente nas cadeas d'esta cidade, para onde veio por segurancia.

O senhor D. Miguel Sotto Maior.—Este eminente escriptor catholico e legitimista, uma das glorias do nosso partido—dirigiu-nos uma carta de felicitação pelos nossos artigos de polemica com o *Amigo do Povo*—sob o titulo—*Liberdade e Miguelismo*.

Esta carta é para nós um titulo de honra—uma preciosidade—porque é o juizo imparcial e justo de um mestre, que gosa na republica das letras sãs, de um nome impoluto.

Agradecemos tamanha fineza.

Os enterros civis.—Eis um exemplo que nos póde ser proveitoso.

O *Clairon* narra-nos um facto escandaloso occorrido ha poucos dias em Paris.

Um marido, livre pensador e accerrimo leitor de folhas impias, mandou fazer civilmente o enterramento de sua mulher, não obstante isto ser contrario aos sentimentos religiosos da fallecida.

No dia seguinte ao funeral, um filho da fallecida dirigiu a todas as pessoas das suas relações a seguinte carta:

«Rogo-vos queiraes assistir aos solemnes officios que serão celebrados no dia 22 do corrente Dezembro, ás 11 horas precisas, na Igreja de Notre-Dame, pelo eterno descanso da alma de Madame MITTELETTE, por nome JULIA LAERANÇARSE enterrada civilmente, e contra a sua vontade em 15 d'este mez.

De Profundis

Da parte de seu filho.

Theatro.—Hoje, representa-se no Theatro de S. Geraldo o drama em 4 actos, os *Piratas na costa de Queroal*, em beneficio do sr. Antonio Maria Fernandes Lopes.

É um drama de grande apparato e de um bonito enredo.

Capellistas numero 20-2.º andar-, ou no escriptorio d'esta redacção.

(99)

FESTEVIDADE

Os devotos da miraculosa Imagem de S. Vicente Ferrer, (advogado das be-xigas), que se venera na igreja dos Terceiros de S. Francisco, d'esta cidade, teem resolvido festejar com toda a pompa a Imagem do mesmo Santo no dia 21 de janeiro proximo; previnem porisso a todas as pessoas devotas do mesmo Santo, e que teem por costume offertar-lhes suas esmolos em cera, para que se dignem mandar-lh'as no dia da sua festa.

O MEZ DE JESUS OU O MEZ DE JANEIRO

Este livrinho é consagrado a Jesus Christo, compilado de meditações, orações e exemplos, pelo dr. e desembargador da relação ecclesiastica do patriarcado, padre José de Souza Amado.—Preço 300 reis.

Arrematação

Pelo Juizo de Direito da comarca de Braga e cartorio do escrivão do segundo officio Ribeiro, no dia 14 do proximo seguinte mez de Janeiro de 1883, por 10 horas da manhã, á portn do tribunal Judicial sito no largo de Santo Agostinho d'esta cidade, se tem de proceder á arrematação por deliberação do Conselho de familia no inventario de menores a que se procede por fallecimento de Thereza Maria Marques, moradora que foi no lugar da Granja, freguezia de São Martinho do Dume, d'esta comarca, para pagamento das dividas descriptas e abonadas no mesmo inventario, e por o maior lance que offerecido for acima da sua louvação da seguinte propriedade; uma morada de casas e eido junto, situada no lugar da Granja, freguezia de São Martinho do Dume, d'esta comarca, de prazo a Boaventura José da Costa, d'esta cidade, com o laudemio da quarentena, confronta do nascente, poente e norte com terras de Lourenço José Marques e dosul com predio de João Malheiro. Entra em praça no valor de 302\$000 reis. Pelo presente tambem são citados todos os credores incertos que se julguem com algum direito á predita propriedade para que fique sciente do dia hora e local da praça e uzarem, querendo, de seus direitos.

Braga 20 de dezembro de 1882.

O Escrivão

João Marcos de Araujo Ribeiro.

Verifiquei a exactidão

Adriano Carneiro de Sampaio.

(96)

Leccionista

Rua da Boa-Vista n.º 34—Braga

Acaba de chegar a esta cidade M. Jacques Wunderli, lecciona, Francez e Allemã, ensinando—traducção, fallar, e escrever correctamente, uma e outra lingua, preços commodos. Lecciona a toda e qualquer hora até á noute; assim como se presta a ir a casas particulares e qualquer collegio ensinar.

Todas as pessoas, que fizerem o favor de me auxiliar, leccionando-se verão, que em poucos mezes, estarão habilitados a fallar e escrever qualquer d'estas linguas.

Quem quizer informações, póde dirigir-se a esta redacção.

(93) Jacques Wunderli.

Typ. Lealdade—Rua de Jano n.º 1

ANNUNCIOS

Vendem-se os bens da Torre Mamilhosa da freguezia de Priscos deste concelho de Braga, os quaes se compoem de cultura e grandes bravios de matto, de-vezas e pinhaes; para tratar-se com seu dono, José Joaquim de Almeida, rua dos